



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 016/2009

Aprova o Provimento nº 002-A/2009-GR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 dezembro de 2009,

**CONSIDERANDO** a necessidade de referendar o Provimento nº 002-A/2009 – GR,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 002-A/2009-GR, o qual aprovou o Aditivo nº 004/2009-CEV, do Edital nº 008/2008-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo 2009, para habilitação ao Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica no 1º Semestre letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 10 dezembro de 2009.

***Plácido Cidade Nuvens***

Reitor/Presidente